



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM  
ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 627/2021

CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA

17/09/2021

Ass.: \_\_\_\_\_

João B. Breno Júnior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de setembro de 2020.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto no artigo 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 601 de 21 de setembro de 2020, de 28% (vinte oito por cento) para 35,00% (trinta e cinco por cento) do montante do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 17 de Setembro de 2021.

ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL